



CAUAM - ATA PLENÁRIA

ATA DA 131ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DO AMAZONAS REALIZADA EM 26/03/2024.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, presencialmente na sede do CAU/AM sob a presidência do Arq. e Urb. FABRÍCIO LOPES SANTOS e assessorado pela Gerente Geral JÉSSICA HALL FERREIRA. **1.** Abertura e verificação do quórum: o presidente abriu os trabalhos, fez a verificação do quórum constando a presença dos seguintes Conselheiros titulares: MELISSA ALVES DE TOLEDO, SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA, RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, HELOISA HELENA FERREIRA SILVIO, ANA CARLA CRUZ PEDROSA e ROSALBA LOUREIRO DE OLIVEIRA e os suplentes: RODRIGO MESQUITA DE SOUZA e FRANCISCO CONRADO DE OLIVEIRA JUNIOR. Do colegiado e das Entidades de Arquitetos e Urbanistas, não houve participação. **2.** Hino Nacional Brasileiro. **3.** Leitura e apresentação de pauta. **4.** Discussão e aprovação da Ata da 130ª Reunião Plenária. **5.** Comunicações: da Presidência, Informativo relacionado ao recebimento dos seguintes Ofícios Circulares do CAU/BR: nº 019/2024 - SEI nº 00146.000243/2024-79, que trata sobre manifesto de apoio a Estratégia BIM, decidido que o CAU/AM aprova a sua manifestação de apoio. Ofício Circular nº 025/2024 - SEI nº 00146.000328/2024-57, que trata do Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução nº 193, será encaminhado a COAPF/CAU/AM para análise. Ofício nº 026/2024 – SEI nº 00146.000880/2023-64 referente ao anteprojeto de resolução de revisão da Resolução CAU/BR nº 93/2014, será encaminhado a CEFEP para ciência. Ofício nº 029/2024 - SEI nº 00146.000355/2024-20, que trata da importância da constituição dos CEAU em todos os CAU/UF, o CAU/AM adotará medidas para fortalecer a interação com esses representantes. Ofício nº 031/2024 - SEI nº 00146.000355/2024-20, trata da pesquisa sobre Assessorias de Comunicação dos Conselhos Estaduais, encaminhando a ASCOM/CAU/AM. **6. Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPE:** Foi dada a palavra à Coordenadora Conselheira Arqª. e Urb. HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO, que relatou sobre os trabalhos desenvolvidos na comissão, bem como a deliberação nº03/2024 COAPE, que trata sobre o processo de execução fiscal - aprovação de remissão de débitos. **sendo aprovado pelo plenário, com 07 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenção.** **6.1.2 - Comissão de Ética e Disciplina – CED:** Dada à palavra ao Coordenador Conselheiro Arq. e Urb. RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, que comunicou sobre o Treinamento das CED dos CAU/UFs em Brasília e relatou a última reunião ordinária da Comissão. **6.1.3 - Comissão De Ensino e Formação E Exercício Profissional – CEFEP:** O Coordenador Conselheiro Arq. E Urb. SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA relatou sobre pauta da última reunião da Comissão. **6.1.4 - Comissão Especial de Política Profissional, Política Urbana e Ambiental (CEPUA):** A Coordenadora Conselheira Arqª. E Urb. Ana Carla Cruz Pedrosa relatou a última reunião CEPUA e ainda sobre as definições iniciais que estão sendo abordados no que se trata sobre ATHIS. **6.1.5 Conselho diretor:** Não houve relatos. **8 – Do Conselho Federal:** Não houve participação. **9 – Assuntos de Interesse Geral:** Antes de encerrar a reunião, o

presidente pediu aos coordenadores das comissões que apresentem o plano de trabalho de suas respectivas comissões na próxima reunião plenária, agendada para 30 de abril de 2024. A reunião foi encerrada às onze horas e trinta e sete minutos. Esta ata será registrada e, após aprovação, será assinada por mim, Jéssica Hall Ferreira, e pelo presidente.

Arq. e Urb. FABRÍCIO LOPES SANTOS

Presidente CAU/AM

JÉSSICA HALL FERREIRA

Gerente Geral CAU/AM



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO LOPES SANTOS, Presidente**, em 03/05/2024, às 12:35, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA HALL FERREIRA, Gerente Geral**, em 03/05/2024, às 14:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **64957B47** e informando o identificador **0195237**.

Avenida Tancredo Neves N° 18 - Bairro Parque 10 de Novembro | CEP 690 54 700 Manaus/AM | Telefone:

00149.000160/2024-50

0195237v14